

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 217/2025

Boa Vista-PB, 09 de junho de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a certidão de óbito, de 09 de junho de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DA SILVA**, de exercer o Cargo em comissão de **COORDENADOR DE ATIVIDADES ESPECIAIS – CC 5**, com lotação na Secretaria de Educação.

Boa Vista, 09 de Junho de 2025.



JOSE FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
TITULAR: LUCIANO LINS FERREIRA
SUPLENTE: ANA RÚBIA PORTO XAVIER

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OS QUILOMBOLAS DE SANTA ROSA
TITULAR: MARIA RENALLY DA SILVA FARIAS SANTOS
SUPLENTE: ANDREA LIMA MONTEIRO COSTA

Boa Vista-PB, 02 de Junho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:AD927D58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215A/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JAQUELINE DE ALMEIDA SOARES PORTO**, Matrícula N.º 0223, **DIRETORA DE AUDITORIA EM SAÚDE**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços especializados de saúde, para atendimento das necessidades do município de Boa Vista, referente ao Contrato nº 300201/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 02 de junho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:3DACCD3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **HÉLIO CARLOS BATISTA JÚNIOR**, matrícula 0010, **DIRETOR DE ALMOXARIFADO DA SAÚDE**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A POLICLÍNICA e PSF'S, referente aos Contratos nº 242001/2025; 242002/2025; 242003/2025 e 242004/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 06 de junho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:69E9228D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a certidão de óbito, de 09 de junho de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DA SILVA**, de exercer o Cargo em comissão de **COORDENADOR DE ATIVIDADES ESPECIAIS – CC 5**, com lotação na Secretaria de Educação.

Boa Vista, 09 de Junho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:80E39B01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JAQUELINE DE ALMEIDA SOARES PORTO**, Matrícula N.º 0223, **DIRETORA DE AUDITORIA EM SAÚDE**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTAS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PB, referente aos Contratos nº 300501/2025 e 300502/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 0005/2025..

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 06 de junho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:3CA8BD55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA